PORTARIA N° 255, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
234	Cleiton Kunz	19/09/2019 a 18/09/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	19/01/2021
164	Egon Marschall	04/06/2019 a 03/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	19/01/2021
28	Marcus Jose Heck	01/06/2019 a 31/05/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	19/01/2021
26	Nilso Lademir Stumm	22/03/2019 a 21/03/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	19/01/2021
553	Elissandro José Esswein	16/03/2019 a 15/03/2020	18/01/2021 a 01/02/2021	02/02/2021

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino